



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734, Térreo - Ed. Nagib Name - Bairro: Centro - CEP: 87013-230 - Fone:
(44)3220-2878 - www.jfpr.jus.br - Email: prmar03@jfpr.jus.br

PETIÇÃO Nº 5017984-31.2022.4.04.7003/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: CESAR DE PAULA

DESPACHO/DECISÃO

1. Diante da ausência de justa causa para a persecução penal, **acolho** as razões declinadas pelo Ministério Público Federal, as quais adoto como fundamentos de decidir, e **determino o arquivamento** dos autos, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal.

2. **Ciência** ao Ministério Público Federal.

Documento eletrônico assinado por **SOCRATES HOPKA HERRERIAS, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700013242162v1** e do código CRC **595e6211**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **SOCRATES HOPKA HERRERIAS**

Data e Hora: 23/11/2022, às 14:27:17

5017984-31.2022.4.04.7003

700013242162.V1